

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 94/2009

#### Constituição de uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados eleitos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições, a qual se manterá em funcionamento até que se constitua a comissão competente em razão desta matéria.

A comissão eventual é constituída pelos seguintes Deputados:

Sete membros designados pelo Partido Socialista:

Oswaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.  
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano.  
Luís António Pita Ameixa.  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.  
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina.  
Vítor Manuel Bento Baptista.

Seis membros designados pelo Partido Social-Democrata:

José Manuel de Matos Correia.  
Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira.  
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves.  
Luís Filipe Alexandre Rodrigues.  
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.  
Sérgio André da Costa Vieira.

Dois membros designados pelo Partido Popular:

Abel Lima Baptista.  
Nuno Miguel Miranda de Magalhães.

Dois membros designados pelo Bloco de Esquerda:

Pedro Filipe Gomes Soares.  
Mariana Rosa Aiveca Ferreira.

Um membro designado pelo Partido Comunista Português:

João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira.

Um membro designado pelo Partido Ecologista Os Verdes:

José Luís Teixeira Ferreira.

Aprovada em 15 de Outubro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, em exercício,  
*Jaime Gama*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

### Declaração de Rectificação n.º 79/2009

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, conjugado com o n.º 1

do artigo 5.º e com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o anexo à Portaria n.º 1117/2009, de 30 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro de 2009, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, se rectificam, através da republicação do referido anexo na versão corrigida.

Centro Jurídico, 22 de Outubro de 2009. — A Directora,  
*Susana de Meneses Brasil de Brito*.

#### ANEXO

#### Áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade conforme disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março

NUTS III	Áreas abrangidas
Alto Trás-os-Montes . . . . .	Concelhos: Alfândega da Fé. Boticas. Bragança. Chaves. Macedo de Cavaleiros. Miranda do Douro. Mirandela. Mogadouro. Montalegre. Ribeira de Pena. Valpaços. Vila Pouca de Aguiar. Vimioso. Vinhais. Vila Flor.
Ave . . . . .	Concelhos: Cabeceiras de Basto. Mondim de Basto. Póvoa do Lanhoso. Vieira do Minho.
Cávado . . . . .	Concelhos: Amares. Terras de Bouro. Vila Verde.
Douro . . . . .	Concelhos: Alijó. Armamar. Carraceda de Ansiães. Freixo de Espada à Cinta. Lamego. Mesão Frio. Moimenta da Beira. Murça. Penedono. Peso da Régua. Sabrosa. Santa Marta de Penaguião. São João da Pesqueira. Sernancelhe. Tabuaço. Tarouca. Torre de Moncorvo. Vila Nova de Foz Côa. Vila Real.
Entre Douro e Vouga . . . . .	Concelho: Arouca.